



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604
UBATUBA - CAPITAL DO SURFE

Decreto Legislativo N.º 09/2025

Projeto de Decreto Legislativo N.º 10/2025 , do Rogério Frediani

**Concede o “TÍTULO CIDADÃO UBATUBENSE” ao
DR. ALVARO MARTON.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Art. 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o **“TÍTULO CIDADÃO UBATUBENSE”** ao **DR. ÁLVARO MARTON**, pela sua dedicação e relevante serviço, que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba, conforme histórico abaixo, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 01 de outubro de 2025.

Gady Gonzalez (MDB)
Presidente